

EDITAL Nº 75, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e considerando o INDEFERIMENTO proferido no Processo Administrativo n.º 9091/2017, NOTIFICA a contribuinte abaixo especificada, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Municipal n.º 4.014, de 23 de abril de 2014, da resposta referente à defesa ao Auto de Infração n.º 01/2018:

CONTRIBUINTE: THAIS PIAZZA DOS SANTOS

CPF: 024.158.850-29

ENDEREÇO: RUA PINHEIRO MACHADO, N.º 233, BAIRRO CENTRO -
FARROUPILHA – RS

A contribuinte poderá interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias e, caso o mesmo não seja apresentado, o indeferimento tornar-se-á definitivo, sendo lançada a multa descrita no Auto de Infração n.º 01/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 03 de setembro de 2018.

BENAMI SPILKI

Secretário Municipal de Finanças